



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 237/2025

Processo Número: **8658/2025** | Data do Protocolo: 24/03/2025 15:51:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003600320031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o Dia da Mulher Nordestina, a ser comemorado anualmente no dia 29 de março.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o "Dia da Mulher Nordestina", a ser comemorado anualmente no dia 29 de março.

Parágrafo único – A data instituída por esta lei fica incluída no Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A mulher nordestina protagoniza como um dos elementos fundamentais para a construção do Estado de São Paulo tal qual o conhecemos hoje. A proposição de instituir o Dia da Mulher Nordestina no Estado de São Paulo visa reconhecer e celebrar essa significativa contribuição das mulheres nordestinas para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Estado.

Desde o século XX, São Paulo tem sido destino de migrantes nordestinos que buscaram melhores condições de vida e trabalho. As mulheres nordestinas, em particular, desempenharam e continuam a desempenhar papéis fundamentais em diversos setores, contribuindo para a construção e o progresso do Estado. Sua presença é notável na cultura, na economia e nas políticas sociais, enriquecendo a diversidade paulista com suas tradições e valores.

Instituir o Dia da Mulher Nordestina no Estado de São Paulo é uma forma de homenagear todas as mulheres nordestinas que, com coragem e determinação, contribuíram e continuam a contribuir para o engrandecimento do nosso Estado. Ao associar essa data ao aniversário da primeira-dama Cristiane Freitas, reconhecemos em sua trajetória a personificação das virtudes e do legado dessas mulheres.

Natural de Parnamirim, Rio Grande do Norte, Cristiane Freitas mudou-se para São Paulo, onde consolidou sua carreira e família. Graduada em Gestão Pública, atuou nas áreas administrativa e comercial. Casada com o governador Tarcísio de Freitas há 26 anos, é mãe de dois filhos, Matheus e Letícia. Atualmente, como primeira-dama, preside o Fundo Social de São Paulo, dedicando-se a projetos sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos paulistas, especialmente os mais vulneráveis. Recentemente, recebeu o título de Cidadã Paulistana, reconhecimento de sua dedicação e serviços prestados à comunidade.

Por esses motivos, propõe-se a criação do "*Dia da Mulher Nordestina* " como forma de celebrar e reconhecer o papel da mulher na história e identidade do nosso Estado e do Brasil. Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposta.

Lucas Bove - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **24/03/2025 15:46**

Checksum: **36D80C3150B9C978970DD1968D10584AD10158DFB89BDE787B7BDD0BD3653BE8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003000320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.